

LEI Nº 046/84

DE, 29 de NOVENBRO de 1.984.

Dispõe que fica denominada de /
Praça dos Pioneiros, a quadra /
formada pela Avenida Presidente /
Dutra, Rua: Casimiro de Abreu, /
Avenida Castelo Branco e Rua: /
Costa Marques.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO,

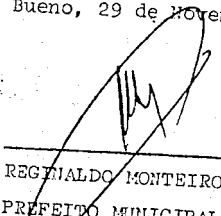
Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno, /
aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :-

Art. 1º - Fica denominada de Praça dos Pioneiros, a /
quadra formada pela Avenida Presidente Dutra, Rua: Casimiro de Abreu /
Avenida Castelo Branco e Rua: Costa Marques.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Pu-
blicação.

Pimenta Bueno, 29 de Novembro de 1.984.


REGINALDO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL